3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI,** para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI,CNPJ: n° 07.872.022/0001-90, Rua Dom Pedro II N° 4433 Bairro Monte Líbano, acima do Fórum, Lote 18 quadra 49 imóvel 101036 CMC, Cidade de Rondonópolis – MT, CEP: 78.710-230, neste ato representado pelo Senhor KLEVERSON CINTRA CARDOSO,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato n° 025/2019 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com os acréscimos de 24,8% decorrentes deste termo aditivo de R$ 68.012,44 (sessenta e oito mil doze reais e quarenta e quatro centavos), o preço global do contrato passará de R$ 274.175,32 (duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para R$ 342.187,76 (trezentos e

quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da cipa/MT.

Construção de feira Municipal - 01.12.01.23.691.0003.1182

Obras e Instalações – 4.4.90.51

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 05 de Maio de 2020.

ALEXANDRE RUSSI **PREFEITO MUNICIPAL**	**K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:	**CPF:**